



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3656/GR/UFFS/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa bancas examinadoras do Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 514/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras para avaliação das Provas de Conhecimentos, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, conforme segue:

I - Passo Fundo

a) Área 1 - Clínica Médica - Cardiologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Alexandre do Canto Zago	UFRGS	Presidente
Eduardo Pitthan	UFFS	Titular
Thais Nascimento Helou	UFFS	Titular
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Suplente

b) Área 2 - Clínica Médica - Geriatria

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Alexandre do Canto Zago	UFRGS	Presidente
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Titular
João Victor Garcia de Souza	UFFS	Titular
Leoni Terezinha Zenevicz	UFFS	Suplente

c) Área 3 - Clínica Médica - Pneumologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciana Barcellos Teixeira	UFRGS	Presidente
Tiago Teixeira Simon	UFFS	Titular
Rodrigo Aguiar da Silva	UFFS	Titular
Darlan Martins Lara	UFFS	Suplente

d) Área 5 - Medicina de Família e Comunidade/Saúde Coletiva/Saúde Pública

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciana Barcellos Teixeira	UFRGS	Presidente
Renata dos Santos Rabello Bernardo	UFFS	Titular
Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho	UFFS	Titular
Luiz Artur Rosa Filho	UFFS	Suplente

e) Área 6 - Fisiologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Patrícia Severo do Nascimento	UFFSM	Presidente
Rafael Kremer	UFFS	Titular
Debora Tavares de Resende e Silva	UFFS	Titular
Leonardo Barbosa Leiria	UFFS	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor